

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição Geral:

O presente memorial especifica e determina todos os serviços necessários à obra de recapeamento, que serão executados em rigorosa observância aos projetos de execução aprovados e detalhados.

Os serviços supracitados deverão ser executados nas seguintes ruas do bairro Jardim de Alá lote 02:

- AV. MONTES CLAROS
- RUA 2
- AV. PERIMETRAL 02
- Rua 04
- Rua 06
- Rua 11
- Rua 13
- Rua 15
- Rua 05
- Rua 14

Especificados em mapa e planilhas anexas, conforme normas e preceitos da boa técnica.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de placa de Obra

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 2,00m x 1,50m 2 und.

A placa de obra deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste memorial e em conformidade com o manual de placas da Caixa Econômica Federal (conforme manual em anexo). As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (com altura livre de 2,50m). Deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

3.0 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

O recapeamento deverá ser executado com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com espessura de 3,0cm nas ruas marcadas no projeto e fixa as obrigações e direitos da Prefeitura do Município, designada proprietária das ruas.

3.1 Melhoria do Asfalto Existente

Todo os buracos existentes deverão ser devidamente tampados utilizando-se a técnica habitual: requadramento com máquina cortadora de asfalto, varrição eliminando todo pó, pintura de ligação utilizando-se emulsão catiônica do tipo RR-1C diluída em água na proporção de 1:1 e aplicada na taxa de 0,80 kg/m² e, se necessário, a recomposição da base.

OBSERVAÇÃO: Este serviço de tapa buracos deverá ser executado pela prefeitura e não faz parte do objeto deste convênio. Deverão ser executados com pelo menos 20 dias de antecedência à realização dos serviços de recapeamento asfáltico, para que seja possível a cura da massa asfáltica.

3.2 Pintura de Ligação

A pintura de ligação consistirá na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície do pavimento existente a ser recapeado. Deverá ser utilizado emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C, diluído em água na proporção de 60% de emulsão e 40% de água e aplicado com taxa de 1,20 l/m². Todo o carregamento de asfalto diluído que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação,

correspondente à data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra. Cabe à contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área pintada a ser recapeada, antes de completada a cura.

3.3 CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado A Quente

O asfalto que receberá o recapeamento deverá ser totalmente limpo, ficando livre de pó ou qualquer outro tipo de sujeira que possa comprometer o recapeamento do mesmo.

Concreto betuminoso usinado à quente é uma mistura asfáltica a quente, executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente. Sobre a base imprimada, a mistura deve ser espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,0 centímetros (compactado). A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com uma espessura constante mínima compactada de 3,0 cm, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente regular em toda a pista de rolamento dos veículos. Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora. A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina. A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir

irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

4.0 ADMINISTRAÇÃO

Será necessário o acompanhamento técnico de um engenheiro e um encarregado, o engenheiro deverá obrigatoriamente dar suporte técnico no mínimo 3 dias por semana durante os 90 dias de obra, o encarregado deverá dar suporte aos demais colaboradores 5 dias na semana durante os 90 dias de obra.

Santo Antônio do Descoberto, 10 de setembro de 2025.

Departamento de Engenharia
Eng. Rafael Ávila Cintra CREA 1019799811/D-GO